

RELATÓRIO CONCLUSIVO DA PROVA DE CONCEITO (PoC)

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 90005/2025

OBJETO: Contratação de solução de software e-cidade.

1. IDENTIFICAÇÃO

- **Licitante Avaliada:** DBSELLER SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA
- **Data de Início:** 30/01/2026 | **Data de Término:** 30/01/2026
- **Local:** Sala de reuniões da EPD/VR
- **Representantes da Licitante:** Evandro de Oliveira Schaulet, Mariene Didio de Souza e Rayane Cilene Chaves Mesquita.

2. COMISSÃO TÉCNICA MULTIDISCIPLINAR

- **Presidente:** Leonardo Ladeira Casemiro, EPD/VR, Matrícula nº 4089
- **Membro:** Cláudio Luis Ramos de Oliveira, SEPLAG, Matrícula nº 22543
- **Membro:** Nilsomar Firmino da Silva Júnior, SMF, Matrícula nº 346.900
- **Membro:** Wellington Gomes de Paula de Sá, SMF, Matrícula nº 322.873
- **Membro:** Márcio de Souza Procópio, SMA, Matrícula nº 279.978
- **Membro:** Sandra Helena Matos Nassar Moreira, SAAE, matrícula nº 16519
- **Membro:** Carlos Alberto Adriano, SAAE, matrícula nº 2640

3. AMBIENTE E METODOLOGIA

O ambiente foi disponibilizado pela CONTRATANTE com acesso de administrador. A avaliação seguiu rigorosamente o **ANEXO XXIX**, onde a licitante operou o sistema em sessão pública. Foram verificados os logs de aplicação e banco de dados para conferência das evidências.

4. QUADRO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA (AMOSTRA ANEXO XXIX)

GERAL:		C	NC
1	Cadastrar um departamento novo, um usuário novo, um perfil novo, vincular este usuário a este departamento e perfil, e liberar permissões de menu para o perfil, para todas as funcionalidades necessárias para atender a todos os itens;		

FINANCEIRO/PATRIMONIAL:		C	NC

2	Cadastrar uma conta contábil analítica no PCASP no grupo 6 e configurar a conta débito do primeiro lançamento da transação do documento 1-empenho. Isso vai ser utilizado para conferência do item 7;		
3	Executar todo o processo de um crédito adicional extraordinário proveniente de um valor recebido por um convenio no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), onde deve-se cadastrar uma receita e uma despesa orçamentária nova, e executar uma suplementação e depois executar a arrecadação deste valor, demonstrando tanto no balancete da despesa quanto no balancete da receita o resultado do lançamento;		
4	Realizar o mapeamento do PCASP da nova conta criada no item 2;		
5	Criar uma solicitação de compras de 2 itens novos no valor R\$ 1.000,00 cada item, a serem criados no compras para ser vinculada a uma licitação, fazer a liberação, lançar 2 orçamentos (cotações) vinculada a solicitação e gerar o processo de compras;		
5.1	Criar um processo de compra compartilhada de caneta, lapis e borracha, lançar estimativa para 3 departamentos distintos, fechar/processar a compra compartilhada, lançar orçamentos para 3 fornecedores distintos e após importar para um registro de preços, acessando qualquer um dos 3 departamentos e demonstrando que o sistema "importou" as quantidades lançadas na estimativa da compra compartilhada;		
6	Criar uma licitação vinculada a solicitação de compras criada no item 5 e incluir no mínimo 2 fornecedores e lançar as propostas e julgar a licitação;		
7	Gerar a autorização de empenho da licitação e gerar o empenho que deverá ser no valor de R\$ 2.000,00;		
8	Alterar a configuração de um dos ordenadores de despesa e reemitir o empenho gerado no item anterior;		
9	Criar um almoxarifado/depósito vinculado ao departamento novo criado no item 1;		
10	Gerar uma ordem de compra para o empenho gerado no item 7 e vinculado ao almoxarifado/depósito criado no item 9;		
11	Dar entrada da ordem da compra criada no item 10;		
12	Dar entrada no patrimonio dos 2 bens pendentes na entrada da ordem de compra do item 10;		
13	Executar a liquidação com ordem de compra, garantindo que a integração almoxarifado/patrimônio esteja ativada e as transações configuradas, para que o sistema execute o lançamento em liquidação corretamente, e lançar uma retenção de INSS no valor de R\$ 100,00;		
14	Gerar o slip de pagamento da retenção do INSS gerado no item 13 e pagar o slip;		
15	Pagar o empenho liquidado no valor de R\$ 1.900,00;		
16	Estornar a retenção lançada no item 13 e relançar no valor de R\$ 80,00;		
17	Lançar uma nota de liquidação/desconto no valor de R\$ 20,00 que sobrou;		
18	Demonstrar na consulta empenho:		
18.1	que a conta débito do primeiro lançamento de empenho processou pela nova conta criada no item 2;		
18.2	lançamento de empenho de R\$ 2.000,00		
18.3	lançamento de liquidação de R\$ 2.000,00		
18.4	lançamento de retenção de R\$ 100,00		
18.5	lançamento de pagamento de retenção de R\$ 100,00		
18.6	lançamento de pagamento do empenho de R\$ 1.900,00		
18.7	lançamento de estorno de retenção de R\$ 100,00		
18.8	lançamento de retenção de R\$ 80,00		
18.9	lançamento de estorno de liquidação de R\$ 20,00		
18.10	lançamento de estorno de empenho de R\$ 20,00		
19	Gerar o balancete de informação complementar da mesma data dos lançamentos executados na POC e verificar os lançamentos realizados, demonstrando que a movimentação débito-crédito. Todos os lançamentos devem aparecer;		
20	Criar uma nova taxa e gerar uma GRM;		

21	Incluir um contrato vinculado ao empenho gerado no item 7 para o período de 01/03 do ano atual a 31/03 do ano atual;	
22	Incluir um aditamento de renovação de prazo no contrato incluído no item 14 para o período de 01/04 do ano atual a 30/06 do ano atual;	
23	Alterar a validade do acordo aditado no item 22 para o período de 01/04 do ano atual a 31/12 do ano atual;	
24	Acessar a consulta do contrato e demonstrar as alterações efetuadas no contrato;	

FOLHA:			
		C	NC
25	Na folha de pagamento, cadastrar 2 novos servidores: - um estatutário com salário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) e data de admissão no mês da folha atual;		
25.1			
25.2	- um celetista com salário mínimo e data de admissão no dia 25 do mês anterior;		
26	Cadastrar 2 filhos, sendo 1 maior de 24 anos e 1 menor de 14 anos vinculado ao segundo servidor do item 25;		
27	Cadastrar uma pensão alimentícia para cada um dos servidores: - para o estatutário 1,5 salário mínimo;		
27.1			
27.2	- para o celetista deve ser 10% do líquido;		
28	Cadastrar uma rubrica de provento nova e configurar para que o valor seja de $\frac{1}{2}$ salário mínimo e lançar para os 2 servidores criados;		
	Cadastrar uma rubrica de provento que se o salário do servidor for menor que R\$ 3.000,00 o valor dela vai ser 500,00 e se for maior que R\$ 3.000,00 o valor vai ser R\$ 100,00 e lançar para os 2 servidores criados;		
	Executar o cálculo da folha deste servidor;		
31	Demonstrar que calculou corretamente:		
31.1	- para o estatutário: pagar o salário base e a rubrica nova criada no item 28 e R\$ 100,00 da rubrica criada no item 5 e descontar a pensão, imposto de renda e previdência;		
31.2	- para o celetista: pagar o salário base e a rubrica nova criada no item 28 e R\$ 500,00 da rubrica criada no item 5, descontar a pensão, previdência e gerar base do FGTS;		
32	Pagar a diferença de salário do servidor celetista admitido no mês anterior em uma folha complementar e demonstrar o resultado do cálculo das 2 folhas, provando que calculou a diferença e recalculou o imposto de renda e previdência;		

5. OCORRÊNCIAS E ESCLARECIMENTOS

Durante a apresentação, foram registradas as seguintes ocorrências e esclarecimentos:

- A Prova de Conceito será realizada na instituição SAAE ou qualquer outra compatível uma vez que a instituição PREFEITURA no sistema E-Cidade não possui todos os módulos implementados.
- Quanto ao item 3, verifica-se que o enunciado da questão exige simultaneamente a execução de crédito adicional extraordinário e a criação de dotação orçamentária nova, sem esclarecer a existência de autorização legislativa prévia.

Nos termos da Lei nº 4.320/1964, a criação de dotação orçamentária pressupõe alteração da

Lei Orçamentária Anual, o que demanda lei em sentido formal, enquanto o crédito extraordinário é aberto por decreto do Poder Executivo.

Dante dessa redação, o licitante executou o procedimento mediante abertura de crédito adicional extraordinário diretamente por decreto, contemplando a criação de dotação orçamentária nova.

A ausência de definição clara quanto ao instrumento legal adequado gera ambiguidade interpretativa, conduzindo o licitante a procedimentos juridicamente distintos, comprometendo a objetividade da avaliação, a isonomia entre os participantes e o princípio da legalidade.

Dessa forma, a questão apresenta vício de formulação, por conter comandos incompatíveis sem a devida delimitação legal, razão pela qual recomenda-se sua anulação.

- O item 5.1 “Criar um processo de compra compartilhada de caneta, lapis ...”, Não foi executado pois o enunciado da questão exige a execução de um processo de compra compartilhada, com estimativas para três departamentos, orçamentos de três fornecedores, processamento da compra, importação para registro de preços e validação das quantidades por departamento.

Adicionalmente, a aquisição de caneta, lápis e borracha é incompatível com o elemento de despesa 44.90.52 indicado no enunciado, gerando inconsistência operacional e impossibilidade de execução conforme solicitado.

Dessa forma, a questão apresenta vício de formulação, por depender de procedimentos específicos do sistema e conter inconsistência entre itens e classificação de despesa, motivo pelo qual recomenda-se sua anulação.

- Os trabalhos foram interrompidos as 12:00 horas e retornaram às 14:00 horas.
- A servidora Bruna Verri Rodrigues nos trabalhos da parte da tarde substituiu o servidor Cláudio Luis Ramos de Oliveira.
- O senhor Evandro de Oliveira Schaulet, representante da Dbseller Serviços de Informática LTDA, fez as seguintes observações:
 - Foi utilizado o ambiente homologacao.epdvr.com.br/provadeconceito/ para os itens 1 a 24
 - Foi utilizado o ambiente homologacao.epdvr.com.br/e-cidade_ontem/ para os itens 25 a 32
 - Foi solicitado o e-mail de credenciamento da empresa CPD Municipal.
 - Criei uma conta bancária nova reduzido 216300 vinculada ao recurso 1.500.000, mesmo que não tenha sido solicitado na POC, pois uma das premissas era de que a fonte de recurso deveria ser 1.500.000, pois não existiam contas neste recurso cadastradas
 - no item 1: cadastrei o departamento 1540, o usuário joaodasilva, o perfil novo chamado pocdbseller

- no item 2: cadastrei a conta contábil reduzido 216299 (estrutural 6221308)
- no item 3: cadastrei a conta de receita 42471999208 - reduzido 108678, código da receita orçamentária 18992, dotação orçamentária 686133, decreto 3688, receita tesouraria 18994, planilha 71502
- no item 4: tive que importar o plano estendido da união em 2026, pois não existiam registros na base de dados no ano de 2026. Além disso, a rotina de mapeamento DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Cadastros > Plano de Contas > PCASP > Mapear estava com bug, pois trouxe todas as contas do plano de contas do e-cidade mapeadas, mas foi mapeada também a nova conta criada, atendendo ao solicitado
- item 5: criada solicitação 68903, processo de compras 43271
- item 6: criada licitação numeracao 9005 e utilizados fornecedores de CGM 111 e 222
- item 7: gerou autorização de empenho 309473 e empenho 26
- item 8: foi utilizado o documento 82 e tivemos que ajustar para o parágrafo 220 e demonstrado alteração do ordenador de despesa
- item 9: foi criado depósito código 97
- item 10: gerada ordem de compra 343012
- item 12: cadastrados bens de placas 99993 e 999999
- item 13: gerada OP 603435
- item 14: foi utilizado a funcionalidade de apropriação de retenções na rotina dos lançamentos das retenções, e com isso foi gerado o slip 243396
- item 16: ocorreu um erro de sequência da tabela conlancaminstit, que foi corrigido através de utilização de plugin. Mesmo sem que esteja especificado no item para apropriar (pois menciona apenas "relançar no valor de R\$ 80,00"), foi apropriado para que fosse possível demonstrar corretamente no item 18 o "lançamento de retenção de R\$ 80,00"
- item 19: foi demonstrado também o balancete de verificação DB:FINANCEIRO > Contabilidade > Relatórios > Balancetes > Balancete de Verificação
- item 21: gerado contrato sequencial 1301
- item 25: cadastrada matrícula estatutário 19013236 vinculado ao CGM 216898 e matrícula celetista 19013218 vinculado ao CGM 216899
- item 26: cadastrados CGMs 216900 e 216901
- item 28: criada rubrica 5005
- item 29: criada rubrica 5006
- item 29: utilizada rubrica 0008

- O senhor Marcelo Mori Muniz, representante do CPD Municipal – Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Softwares Públicos Ltda fez as seguintes considerações:

- 1) Ao cadastrar a receita orçamentária solicitada pelo item 3, o mesmo esqueceu de cadastrar o grupo da receita provocando erro ao efetuar a autenticação da receita arrecada em planilha,

uma msg apareceu , fazendo com que a empresa corrigisse o erro cometido. Item não executado corretamente.

2) Conforme o exigido no item : 1.Cadastrar um departamento novo, um usuário novo, um perfil novo, vincular este usuário a este departamento e perfil, e liberar permissões de menu para o perfil, para todas as funcionalidades necessárias para atender a todos os itens; O mesmo deixou de dar acesso às dotações para poder executar o empenhamento , pois estava sem acesso a dotação criada. Item não executado corretamente.

3) o item : 3 - Executar todo o processo de um crédito adicional extraordinário proveniente de um valor recebido por um convenio no valor de 1.000.000,00 (um milhão de reais), onde deve-se cadastrar uma receita e uma despesa orçamentária nova, e executar uma suplementação e depois executar a arrecadação deste valor, demonstrando tanto no balancete da despesa quanto no balancete da receita o resultado do lançamento;
Este item foi criado por decreto , quando deveria ser criado por Lei, pois trata-se de um crédito especial extraordinário e portanto estava fora da loa vigente. Ainda sobre o mesmo item, o Sr Evandro salientou que ao criar o crédito suplementar do item 3 esta receita sairia em duplicidade pois a mesma aparece na coluna previsão da receita. Diante da funcionalidade e regras legais, este valor tem que aparecer em coluna de previsão atualizada da receita uma vez que entrou após a LOA e assim, ao lançar a mesma através de planilha de receita o mesmo valor aparece na coluna de receita arrecadada, como padrão mostrando a previsão, o arrecadado e o total no periodo.

Item não executado corretamente.

4) Ao criar o slip solicitado o mesmo fez uma outra operação , que funcionou corretamente , mas na hora de estonar o mesmo , deu erro e não deixou, solicitando acesso ao banco para correções.

Observo, que o ocorrido foi antes das 12 horas e ao retornarmos , às 14hs, o Sr Evandro dizer corrigido o banco de dados para a operação poder ser realizada, evento que não presencie em sala da POC, se houve por favor nos disponibilizar a gravação.

Após efetuar a baixa e mostrar o item na consulta de empenho , observou que não completou o procedimento para a criação do novo slip de 80 reais e assim aparecer na consulta do empenho e seu lançamento.

5) o item: 8. Alterar a configuração de um dos ordenadores de despesa e reemitir o empenho gerado no item anterior; ocorreu o mesmo erro ocorrido na prova de conceito da empresa CPD municipal, onde o mesmo por varias tentativas, não conseguiu gerar o empenho com a mudança de um ordenador, solicitando acesso ao sistema e banco para devida correção.
Aqui faço a mesma observação , que o fato ocorreu antes das 12 hs e ao retornar o Sr Evandro salientou que instalou um plug-in para a correção do item do ordenador da despesa,mas o erro original não foi corrigido, precisou adotar outro procedimento diferente do original para poder efetuar a correção. Não vi e não sei em que momento o Sr Evandro instalou este plug-in?

Item não executado corretamente.

6) O item 20 – não foi realizado por motivos já expostos na POC da empresa CPD Municipal, onde esta DBSeller, criticou a não execução.

7) Sobre o comportamento do Sr Evandro e equipe, o mesmo conduziu a Prova, fazendo diversos comentários e brincadeiras durante a execução, ato cobrado pelo mesmo na POC aplicada a CPD Municipal. Só não sei se as brincadeiras eram para distrair a comissão ou qual o propósito!

6. MANIFESTAÇÃO DOS LICITANTES PRESENTES

Registre-se a presença do representante da empresa CPD MUNICIPAL – CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES PÚBLICOS LTDA - ME, CNPJ nº 39.388.160/0001-95, que acompanhou a sessão da Prova de Conceito na qualidade de licitante interessada, conforme facultado pelo item 27.1.3.5.8.1 do Edital (Termo de Referência). A assinatura deste representante no presente documento atesta exclusivamente sua participação no ato e a observância do rito procedural, não implicando em concordância ou validação técnica do resultado, ressalvadas as observações eventualmente registradas em campo próprio.

7. CONCLUSÃO FINAL

Após análise minuciosa das funcionalidades apresentadas e das evidências sistêmicas colhidas, a Comissão Técnica Multidisciplinar considera a licitante:

APROVADA (EM CONFORMIDADE)

REPROVADA (NÃO CONFORMIDADE)

Com fundamento no item 27.1.3.5.9 do Termo de Referência do Edital

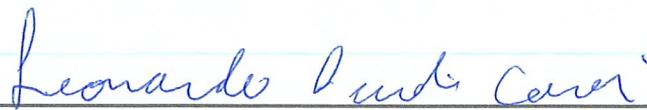
27.1.3.5.9 A LICITANTE será considerada aprovada na Prova de Conceito, se executar as funcionalidades da tabela de funcionalidade do ANEXO XXIX que forem solicitadas pela comissão (podendo ou não ser a totalidade dos itens), demonstrando desta forma, conhecimento especializado no e-cidade. Faz-se mister, ressaltar que a AMOSTRA é resultado de uma análise minuciosa dos técnicos da CONTRATANTE que selecionaram menos de 1% do total de todas as funcionalidades do e-cidade, assim todas as funcionalidades da AMOSTRA devem ser apresentadas e aprovadas com status de CONFORMIDADE.

A licitante atendeu a todos os requisitos, com as devidas ocorrências observadas durante a execução da prova.

8. ASSINATURAS

Este relatório segue para o pregoeiro e equipe de apoio para publicidade e providências.

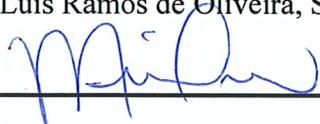
Volta Redonda, 02 de fevereiro de 2026



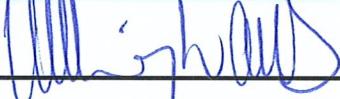
Presidente: Leonardo Ladeira Casemiro, EPD/VR, Matrícula nº 4089

Documento assinado digitalmente
gov.br
CLAUDIO LUIS RAMOS DE OLIVEIRA JUNIOR
Data: 02/02/2026 18:01:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

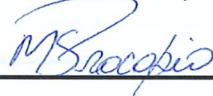
Cláudio Luis Ramos de Oliveira, SEPLAG, Matrícula nº 22543



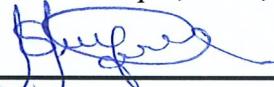
Nilsomar Firmino da Silva Júnior, SMF, Matrícula nº 346.900



Wellington Gomes de Paula de Sá, SMF, Matrícula nº 322.873



Márcio de Souza Procópio, SMA, Matrícula nº 279.978



Sandra Helena Matos Nassar Moreira, SAAE, matricula nº 16519



Carlos Alberto Adriano, SAAE, matricula nº 2640